



PORTARIA Nº 319/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando nº 615/2022, envolvendo o servidor **ANTONIO RONALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 251/2013, matrícula: 2502-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

FABIANA CARMEM DE CARLI – Psicóloga

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2022.


Aldo Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM IPR
Nº 2490
de 07 / 03 / 2022
Resp. Flora